

**DECRETO Nº 174/2021**

**URUÇUÍ-PI, 29 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia membros para  
composição do Conselho de Meio  
Ambiente que especifica e dá  
outras providências.

O Prefeito de Uruçuí, Estado do Piauí, Francisco Wagner Pires Coelho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Uruçuí - PI, conforme dispositivo de Lei 516/06 de março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, acatando indicação das entidades integrantes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo:

**I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais:**

- a) Luceni Rodrigues de Sousa (Titular)  
CPF: 040.556.853-35
- b) Maria Nilce dos Santos Guedes (Suplente)  
CPF: 420.738.123-68

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- a) Glece Dias Lima (Titular)  
CPF: 830.678.093-00
- b) Rosangela Maria Carvalho (Suplente)  
CPF: 342.818.271.53

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**

- a) Orismar José Barbosa Marinho (Titular)  
CPF: 070.887.373-10
- b) Evamberle Sousa Araújo (Suplente)  
CPF: 002.816.413-07

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Adriana de Santana Araújo (Titular)  
CPF: 962.112.533-20
- b) Patrícia Soares Lopes (Suplente)  
CPF: 004.606.653-59

**V- Representantes de Esporte, Lazer e Turismo:**

- a) Manoel Pedro de Lima (Titular)  
CPF: 381.068.171-72
- b) Adriana Carreiro Lima (Suplente)  
CPF: 049.524.423-65

**VI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçuí:**

- a) Dinalva Rodrigues Nascimento (Titular)  
CPF: 001.629.033-08
- b) Evaneide de Sousa Lima (Suplente)  
CPF: 045.954.903-05

**VII- Representantes da Colônia de Pescadores Z- 13:**

- a) José Barros da Rocha Filho (Titular)  
CPF: 915.432.313-49
- b) Marilene Pereira de Castro (Suplente)  
CPF: 875.876.533-68

**VIII- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais do Município:**

- a) Erik Lima Sandes (Titular)  
CPF: 614.381.953.03
- b) Clelia da Silva Marisco (Suplente)  
CPF: 390.089.910-04

**IX- Representantes da AMU- Associação de Moradores de Uruçuí:**

- a) Lillian da Conceição Braga Carneiro Lehehum (Titular)  
CPF: 070.020.658-23
- b) Luciélia Alves dos Santos (Suplente)  
CPF: 934.952.931-91

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho será o representante do órgão executivo de Meio Ambiente, conforme dispositivo da Lei 516/06 de 06 de março e os demais membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Ordinária do citado Conselho.

Art.2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente.

Art.3º Todas as normas para condução do Conselho estão disciplinadas na Lei 516/06 de março de 2006.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 5º Registra-se, Publique-se, Notifica-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí - PI, em 29 de junho de 2021.

  
Francisco Wagner Pires Coelho  
PREFEITO MUNICIPAL